



Lopes, Machado
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of
B K R
I n t e r n a t i o n a l

COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO - COB

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014***

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of
B K R
I n t e r n a t i o n a l

COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO - COB

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstrações do Superávit do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lobesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lobesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lobesmachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lobesmachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lobesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado

Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R

International

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos
Administradores do
Comitê Olímpico Brasileiro - COB
Rio de Janeiro - RJ**

Examinamos as demonstrações financeiras do Comitê Olímpico Brasileiro (“COB” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





Lopes, Machado

Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R

International

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as Demonstrações Financeiras

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa nº 14, o Comitê Olímpico Brasileiro - COB tem honrado compromissos assumidos com terceiros pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio - 2007 (“CO-RIO”). O CO-RIO apresentou déficit acumulado de R\$ 24.038.157 em 31 de dezembro de 2015. Conforme prevê o estatuto do CO-RIO, o saldo remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o Comitê Olímpico Brasileiro – COB. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.



Lopes, Machado

Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R

International

CRC-RJ-2026-O

Mario Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-60.611/O

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | evarella@ibs.edu.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Macaé - RJ | Tel.: 55 22 2772-6896 - Telefax: 55 22 2272-7455 | macae@bkr-lopemachado.com.br

Vila Velha - ES | Tel.: 55 27 2127-4150 | es@bkr-lopemachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Balancos Patrimoniais

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

| Ativo: | Nota | 2015 | 2014 | Passivo | Nota | 2015 | 2014 |
|--------------------------------|------|----------------|----------------|--|------|----------------|----------------|
| Circulante: | | | | Circulante: | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 126.767 | 123.155 | Aplicação de recursos no desporto olímpico | 11 | 194.205 | 208.175 |
| Adiantamentos às confederações | 5 | 77.327 | 108.593 | Contas a pagar | 12 | 12.435 | 9.215 |
| Contas a receber | 6 | 56.624 | 11.913 | Receitas diferidas | 13 | 2.438 | 2.768 |
| Estoque | | 1.885 | 1.931 | Total do passivo circulante | | <u>209.078</u> | <u>220.158</u> |
| Adiantamento de Fornecedores | 7 | 5.146 | 6.327 | | | | |
| Outros créditos | | 739 | 641 | | | | |
| Total do ativo circulante | | <u>268.488</u> | <u>252.560</u> | | | | |
| Não Circulante: | | | | Não Circulante: | | | |
| Investimentos | 8 | 10 | 10 | Provisão para Passivo a descoberto | 14 | - | 190 |
| Propriedades para investimento | 9 | 9.407 | 10.759 | Provisão para contingências | 15 | 5.827 | 12.050 |
| Imobilizado | 10 | 22.665 | 21.886 | Bens de Terceiros a devolver | | 1.284 | - |
| Total do ativo não circulante | | <u>32.082</u> | <u>32.655</u> | Total do Passivo não Circulante | | <u>7.111</u> | <u>12.240</u> |
| Total do ativo | | <u>300.570</u> | <u>285.215</u> | Patrimônio social | | | |
| | | | | Superávit acumulado | | 71.072 | 39.077 |
| | | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 13.309 | 13.740 |
| | | | | Total do Patrimônio Social | | <u>84.381</u> | <u>52.817</u> |
| | | | | Total do Passivo e Patrimônio Social | | <u>300.570</u> | <u>285.215</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Demonstrações dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

| | <u>Nota</u> | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|-------------|-----------------|-----------------|
| Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva | | | |
| Receitas (arrecadação) | 18 | 122.321 | 106.198 |
| Aplicação fundo de reservas | | (46.187) | (33.964) |
| Custos | | <u>(76.134)</u> | <u>(72.234)</u> |
| | | - | - |
| Lei Rouanet | 19 | <u>80</u> | <u>88</u> |
| Lei de Incentivo ao Esporte | 20 | <u>-</u> | <u>62</u> |
| Receitas Próprias | | | |
| Patrocínios | 21 | 16.471 | 69.024 |
| Doações | 22 | 564 | 1.536 |
| Aluguéis | | 1.786 | 2.538 |
| Outras receitas | | <u>2.067</u> | <u>1.823</u> |
| | | 20.888 | 74.921 |
| Total de receitas próprias e outras | | <u>20.968</u> | <u>75.071</u> |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas administrativas | 23 | 21.812 | (60.193) |
| Despesas com pessoal | 24 | (8.791) | (5.289) |
| Depreciação | | <u>(4.042)</u> | <u>(2.349)</u> |
| Lei Rouanet | 19 | <u>(80)</u> | <u>(2.036)</u> |
| Lei de Incentivo ao Esporte | | <u>-</u> | <u>(62)</u> |
| Superávit antes do resultado financeiro | | 29.867 | 5.142 |
| Resultado financeiro | | | |
| Receita financeira | | 2.230 | 2.075 |
| Despesa financeira | | <u>(533)</u> | <u>(371)</u> |
| | | 1.697 | 1.704 |
| Superávit do exercício | | <u>31.564</u> | <u>6.846</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

| | Superávit acumulado | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Total |
|--|------------------------|------------------------------------|--------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2013 | 31.798 | 14.173 | 45.971 |
| Realização da parcela do custo atribuído a terrenos e imóveis | 433 | (433) | - |
| Superávit do exercício | 6.846 | - | 6.846 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 39.077 | 13.740 | 52.817 |
| Realização da parcela do custo atribuído a terrenos e imóveis | 431 | (431) | - |
| Superávit do exercício | 31.564 | - | 31.564 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 71.072 | 13.309 | 84.381 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|---------------------|----------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Superávit do exercício | 31.564 | 6.846 |
| Ajustes para conciliar o superávit do exercício e o caixa proveniente das atividades operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 4.042 | 2.349 |
| Provisão/(reversão) para perdas nas contas a receber | (41.368) | 43.164 |
| Provisão/(reversão) para passivo a descoberto | (190) | (1.800) |
| Baixa do imobilizado | 2.690 | 4 |
| Provisão para contingências | (6.223) | (94) |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Redução/(aumento) dos adiantamentos as confederações | 31.266 | (41.118) |
| Aumento do contas a receber | (3.344) | (19.005) |
| Redução/(aumento) do estoque | 46 | (1.931) |
| Redução/(aumento) de adiantamento de fornecedores | 1.181 | (6.244) |
| Aumento de outros créditos | (98) | (132) |
| (Redução)/aumento de recursos no desporto olímpico | (13.970) | 61.208 |
| Aumento do contas a pagar | 3.220 | 3.083 |
| Aumento/(redução) de receitas diferidas | (330) | 368 |
| Aumento de bens de terceiros a devolver | 1.284 | - |
| Caixa líquido das atividades operacionais | <u>9.770</u> | <u>46.698</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Adições ao imobilizado | (6.158) | (13.216) |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimentos | <u>(6.158)</u> | <u>(13.216)</u> |
| Aumento no caixa e equivalentes de caixa | <u>3.612</u> | <u>33.482</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 123.155 | 89.673 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 126.767 | 123.155 |
| Aumento no Caixa e equivalentes de caixa | <u>3.612</u> | <u>33.482</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando incluído de outra forma)

1 - Contexto Operacional

O Comitê Olímpico Brasileiro (“COB” ou “Entidade”) é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos e de utilidade pública estadual, sediada no Estado do Rio de Janeiro, que tem entre seus objetivos: difundir o ideal olímpico no território brasileiro; promover, organizar e coordenar as manifestações capazes de orientar e aperfeiçoar o desporto nacional; organizar e dirigir a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos e em outros de igual natureza. Para atender as finalidades e para continuação dos projetos executados, são necessários patrocínios e recursos governamentais. Os recursos financeiros oriundos de convênios com Entidades Governamentais seguem as determinações da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 – CGU/MF/MP.

A partir de agosto de 2001, o Comitê Olímpico Brasileiro passou a contar com 1,7% da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais, deduzido do valor dos prêmios, de acordo com a Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001, denominada “Lei Agnelo/Piva”, que acrescenta inciso e parágrafo ao artigo 56 da Lei nº 9.615 - “Lei Pelé” de 24 de março de 1998. Os recursos provenientes da Lei Agnelo/Piva são depositados na Caixa Econômica Federal, na conta do Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro.

Com o advento da Lei Agnelo/Piva, a Entidade expediu a Resolução COB nº 01/2001 que cria o Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro e baixou a Instrução Normativa COB nº 01/2001, (regras que hoje se encontram atualizadas na Instrução Normativa COB 01/2015), que disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da mencionada Lei, com o objetivo de melhor gerir os recursos oriundos da mesma e disciplinar a aplicação dos mesmos em projetos e programas do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico filiadas ao COB. Adicionalmente, em 19 de novembro de 2001, o COB elaborou o Projeto Básico de Previsão de Aplicação dos Recursos Recebidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro provenientes da Lei nº 10.264/2001 e, com base em critérios técnicos e em aspectos qualitativos, determinou o percentual de distribuição dos recursos para as várias modalidades olímpicas por intermédio das Entidades Dirigentes das mesmas, vigentes até a presente data.



.2.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras da Entidade findas em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em considerações, quando aplicáveis, a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis as entidades sem fins lucrativos.

A demonstração dos resultados abrangentes não está sendo apresentada pois a Entidade não possui outros resultados abrangentes, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

A moeda funcional e de apresentação da Entidade é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicados de outra forma.

A autorização para a conclusão destas demonstrações foi concedida pela Diretoria da Entidade em 18 de março de 2016.

a) Apuração do superávit/déficit

Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro - Lei Agnelo/Piva

Os recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva são destinados a projetos/programas esportivos e a manutenção do próprio Comitê Olímpico Brasileiro. A parcela correspondente aos recursos destinados pelo COB às Confederações filiadas, são reconhecidos como adiantamento quando repassados às respectivas entidades e são baixados contra a conta aplicação Lei Piva - confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades. As receitas destinadas a manutenção do COB são reconhecidas por ocasião do seu efetivo desembolso.

Fundo Escolar e Universitário - Lei Agnelo/Piva

Dos recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva, destinados a projetos e programas do desporto escolar, parte do fundo é reconhecido como receita no resultado por ocasião do efetivo desembolso. Para as demais receitas do fundo escolar e para o fundo universitário, os recursos são reconhecidos principalmente como adiantamento às Confederações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados contra a conta aplicação Lei Piva - Confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades.



.3.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Receitas de doações

São reconhecidas no superávit/déficit por ocasião do seu efetivo recebimento.

Receita de patrocínio

A receita de patrocínio é reconhecida linearmente no superávit/déficit de acordo com o prazo do respectivo contrato de patrocínio.

Receita com aluguéis

Refere-se à receita com aluguel de propriedades para investimento, reconhecida linearmente de acordo com o regime de competência.

Custos e despesas operacionais

Registrados observando-se o adequado período de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa, o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de liquidez imediata e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo (três meses ou menos), a contar da data da contratação.

A rentabilidade das aplicações financeiras é parcialmente reconhecida em contrapartida às obrigações de repasse às confederações, e no superávit/déficit observando-se o adequado período de competência quando relacionadas aos recursos destinados a manutenção do COB.

c) Contas a receber e provisão para realização do contas a receber

As contas a receber são representadas principalmente pelos valores relativos aos contratos de patrocínios e/ou cessão de direito de uso de marca, incluindo aquelas cuja contraprestação recebida pelo COB é disponibilizada através da prestação de serviço ou por entrega de produtos pela contraparte (“*Value in Kind*” – VIK), bem como valores a receber de contratos de mútuos com as confederações.





.4.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A provisão para realização do contas a receber é constituída, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração da Entidade para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos, ou perdas na utilização de produtos e serviços de patrocinadores.

d) **Adiantamento às Confederações**

Os adiantamentos às Confederações são reconhecidos quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante o recebimento e análise pelo COB da respectiva prestação de contas de tais valores ou devolução de numerários.

e) **Investimentos**

Os investimentos da Entidade em suas investidas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

f) **Propriedades para investimento**

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, mas não para venda ou para propósitos relacionados às operações da Entidade e são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação. A depreciação desses ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

A Entidade optou por avaliar suas propriedades para investimento pelo valor justo como custo atribuído em 01 de janeiro de 2009, registrando o ajuste em contrapartida a rubrica no patrimônio social da Entidade.

O valor residual e vida útil desses ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva.

g) **Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.



.5.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil líquido do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo é baixado.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição dos mesmos. Os custos de desenvolvimento, que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, são capitalizados. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos e a amortização é calculada linearmente baseada na vida útil estimada dos bens, excluindo os valores residuais.

h) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados, ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois, considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais, se aplicáveis.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais, se aplicáveis.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando os ativos são realizáveis, e os passivos exigíveis, dentro dos doze meses seguintes.



.6.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nos exercícios findos em dezembro de 2015 e de 2014 não foram identificados ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente.

i) Aplicações de recursos no desporto olímpico

Aplicação de recursos no desporto olímpico são reconhecidos no passivo da Entidade quando os recursos da Lei Agnelo/Piva são recebidos e são baixados quando há a prestação de contas dos valores repassados as Confederações e as respectivas despesas são comprovadas pelas entidades.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

k) Provisão para passivo a descoberto

A provisão para passivo a descoberto é reconhecida com base no patrimônio líquido da investida para cobrir as perdas permanentes na realização do investimento.

l) Receitas diferidas

São reconhecidos como receitas diferidas os valores recebidos de convênios, tais valores são apropriados ao resultado à medida que os custos dos projetos são incorridos.

m) Provisões para contingências

A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.



.7.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

n) Imposto de renda e contribuição social

Por ser uma Entidade sem fins econômicos e de utilidade pública, o COB está isento do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, conforme disposto no Ato Declaratório nº 113 de 7 de julho de 1978, da Superintendência Regional da Receita Federal.

o) Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Conforme as Leis nº 9.715 de 26 de novembro de 1998 e nº 9.718 de 28 de novembro de 1998, as Entidades sem fins econômicos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o PIS com uma cota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

p) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

q) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no superávit (déficit) do exercício em contrapartida a obrigações de repasse às Confederações. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

r) Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, sendo este o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso do ativo.



.8.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

s) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas pela Entidade, já foram emitidos, porém ainda não são efetivos:

| <u>Pronunciamento ou interpretação</u> | <u>Descrição</u> | <u>Aplicação para os exercícios/períodos sociais a serem iniciados em ou após</u> |
|--|--|---|
| IFRS 9 | Instrumentos financeiros - mensuração e classificação; | 1º de janeiro de 2018 |
| IFRS 11 | Contabilização de aquisição de participações em operações em conjunto; | 1º de janeiro de 2016 |
| IFRS 15 | Receita de contratos com clientes | 1º de janeiro de 2018 |
| IFRS 16 | Arrendamento mercantil | 1º de janeiro de 2019 |
| IAS 16 / IAS 38 | Esclarecimento sobre métodos aceitáveis de depreciação e amortização | 1º de janeiro de 2016 |

A Entidade entende que a adoção desses pronunciamentos não trará impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

3 - Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.



.9.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Itens sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para passivo a descoberto, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Entidade, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e premissas

As principais incertezas sobre premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- ▶ Nota 6 – Provisão para não realização do contas a receber;
- ▶ Nota 8 – Provisão para perda em investimento;
- ▶ Nota 9 – Vida útil e valor justo das propriedades para investimento e valor residual
- ▶ Nota 10 – Vida útil dos bens do imobilizado e valor residual;
- ▶ Nota 14 – Provisão para passivo a descoberto;
- ▶ Nota 15 – Provisão para contingências.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e bancos | 3.189 | 2.450 |
| Aplicações financeiras | | |
| Caderneta de poupança | 106.355 | 90.089 |
| Certificados de depósitos bancários | 15.589 | 27.565 |
| Fundo de Renda Fixa | 1.634 | 3.051 |
| Total | <u>126.767</u> | <u>123.155</u> |

O saldo de bancos está representado por saldos em contas bancárias referentes aos recursos próprios, oriundos, principalmente, de convênios e patrocínios e por recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto à Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Brasil.





.10.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

As aplicações financeiras referem-se à Caderneta de Poupança, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Fundos de Renda Fixa contratados junto a entidades financeiras de primeira linha e possuem liquidez imediata, sendo remuneradas com base na Taxa de Remuneração (TR) e no CDI.

5 - Adiantamentos às Confederações

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Atletismo | 2.070 | 4.080 |
| Badminton | 977 | 2.332 |
| Basquete | 2.547 | 4.667 |
| Boxe | 2.164 | 3.555 |
| Canoagem | 1.996 | 2.821 |
| Ciclismo | 2.693 | 3.144 |
| Desporto escolar | 11.896 | 6.882 |
| Desporto universitário | 8.353 | 12.598 |
| Desportos aquáticos | 2.773 | 4.510 |
| Desportos na neve | 1.200 | 2.346 |
| Desportos no gelo | 1.594 | 1.738 |
| Esgrima | 1.016 | 2.001 |
| Ginástica | 2.897 | 3.729 |
| Golfe | 1.323 | 1.922 |
| Handebol | 2.789 | 4.865 |
| Hipismo | 3.513 | 4.643 |
| Hóquei sobre a grama e indoor | 1.506 | 1.806 |
| Judô | 2.458 | 4.226 |
| Levantamento de pesos | 1.563 | 2.197 |
| Lutas associadas | 1.516 | 2.223 |
| Pentatlo moderno | 2.000 | 2.089 |
| Remo | 2.340 | 2.749 |
| Rugby | 1.249 | 2.019 |
| Taekwondo | 1.459 | 2.507 |
| Tênis | 1.063 | 2.757 |
| Tênis de Mesa | 1.653 | 3.725 |
| Tiro com Arco | 1.235 | 2.987 |
| Tiro Esportivo | 2.025 | 3.097 |
| Triathlon | 1.736 | 2.988 |
| Vela | 2.316 | 4.928 |
| Voleibol | 3.407 | 4.084 |
| Créditos pendentes de identificação | - | (1.622) |
| Total | <u>77.327</u> | <u>108.593</u> |



.11.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os recursos são destinados pelo COB às Confederações Desportivas de acordo com os projetos e programas anuais preparados por essas entidades e previamente aprovados pelo COB. Estes valores são reconhecidos como adiantamentos às Confederações quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante prestação de contas. O saldo em 31 de dezembro de 2015 de adiantamento às Confederações está sendo apresentado líquido das prestações de contas recebidas e em análise pelo COB.

6 - Contas a Receber

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|----------------|-----------------|
| Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 (a) | 56.592 | 53.483 |
| Empréstimos às confederações (c) | 2.484 | 2.249 |
| Outros créditos | 8 | 8 |
| Total | <u>59.084</u> | <u>55.740</u> |
| (-) Provisão para não realização do contas a receber (b) | - | (42.312) |
| (-) Provisão para não realização dos empréstimos às confederações | (2.460) | (1.515) |
| Total | <u>(2.460)</u> | <u>(43.827)</u> |
| | <u>56.624</u> | <u>11.913</u> |

(a) Durante o ano de 2015, houve renegociação do saldo devedor do contas a receber e da metodologia de cálculo da parcela a receber do COB referente aos repasses de patrocínios. Nessa renegociação, COB e Rio 2016 acordaram que os repasses não serão mais efetuados de acordo com os termos iniciais do Acordo de Programa Conjunto de Marketing (*Joint Marketing Program Agreement – JMPA*), onde os repasses eram efetuados com base na receita efetivamente recebida pelo Rio 2016. A partir dessa negociação, o COB passa a fazer jus ao correspondente valor histórico de R\$120.000 (em 30/01/2009), corrigido a cada período de 12 meses, pela variação do IPCA até a presente data.

Do montante total atualizado em 31 de dezembro de 2015, o Rio 2016 já havia pago ao COB, em dinheiro e em *Value in Kind* (VIK) a importância de R\$101.656, sendo o saldo devedor remanescente nesta data de R\$56.592 (líquido de eventuais baixas), o qual será pago até 31 de dezembro de 2016 mediante repasses de serviços e produtos (VIK). O saldo a ser apurado em 31 de dezembro de 2016 será pago em dinheiro em sete parcelas mensais e sucessivas a partir de janeiro de 2017.



.12.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (b) Em 2014 foi efetuada provisão em função do não cumprimento dos pagamentos das parcelas de acordo com o contrato JMPA (*Joint Marketing Program Agreement*) por parte do Rio 2016, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração. Em 2015 tal provisão foi estornada em função da renegociação explicada acima, e os valores anteriormente renegociados e sem expectativa de recuperação foram baixados permanentemente.
- (c) Referem-se a empréstimos concedidos às confederações, sobre os quais não incidem juros ou atualizações monetárias e cujas respectivas provisões para perdas foram registradas, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração.

| <u>2015</u> | <u>Principal</u> | <u>Provisão para perdas</u> | <u>Líquido</u> |
|------------------|------------------|-----------------------------|----------------|
| Basquete | 434 | (434) | - |
| Badminton | 120 | (120) | - |
| Boxe | 230 | (206) | 24 |
| Canoagem | 740 | (740) | - |
| Handebol | 74 | (74) | - |
| Esgrima | 17 | (17) | - |
| Lutas Associadas | 300 | (300) | - |
| Tiro com Arco | 139 | (139) | - |
| Taekwondo | 156 | (156) | - |
| Tênis de Mesa | 274 | (274) | - |
| Total | <u>2.484</u> | <u>(2.460)</u> | <u>24</u> |



.13.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| <u>2014</u> | <u>Principal</u> | <u>Provisão para perdas</u> | <u>Líquido</u> |
|------------------|------------------|-----------------------------|----------------|
| Basquete | 434 | (434) | - |
| Badminton | 120 | - | 120 |
| Boxe | 326 | (206) | 120 |
| Canoagem | 390 | (54) | 336 |
| Handebol | 74 | (74) | - |
| Esgrima | 17 | (17) | - |
| Lutas Associadas | 300 | (300) | - |
| Tiro com Arco | 139 | - | 139 |
| Taekwondo | 156 | (156) | - |
| Tiro Esportivo | 19 | - | 19 |
| Tênis de Mesa | 274 | (274) | - |
| Total | <u>2.249</u> | <u>(1.515)</u> | <u>734</u> |

7 - Adiantamento de Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo da conta refere-se principalmente aos adiantamentos realizados ao Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 para compra de ingressos e bloqueio de hospedagens em função dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no período de 5 a 21 agosto e 7 a 18 de setembro de 2016, respectivamente.

O saldo da conta em 31 de dezembro de 2014 referia-se principalmente ao adiantamento realizado à Companhia aérea Air Canada para bloqueio de assentos e pré-pagamento de aproximadamente 900 passagens aéreas da delegação brasileira que representará o Brasil nos Jogos Pan-americanos 2015 que aconteceu na cidade de Toronto no período de 10 à 26 de julho de 2015.

8 - Investimentos

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|-------------|-------------|
| Empresas investidas | | |
| Olympo Marketing e Licenciamento (a) | - | 100 |
| Provisão para perda em investimento (a) | - | (100) |
| Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (b) | 10 | 10 |
| Total | <u>10</u> | <u>10</u> |





COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (a) Em 2005, a Entidade subscreveu 100 quotas no valor de R\$1 cada, do capital da Olympo Marketing e Licenciamento, Sociedade Simples, cuja principal operação consiste em licenciamento de marcas próprias e/ou de terceiros, produção e promoção dos eventos de responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais Dirigentes de Desportos Olímpicos. A investida teve suas operações paralisadas após o final dos Jogos Pan-Americanos de 2007. Em novembro de 2015 foi efetuado o encerramento da Olympo.
- (b) Em 2010, a Entidade subscreveu quota única no valor de R\$ 10 do capital do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (“Rio 2016”), uma associação civil de direito privado sem fins econômicos. Ao Rio 2016 compete promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro. O Rio 2016 tem prazo certo de duração com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme Estatuto do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o COB, titular da cota única representativa da totalidade do patrimônio do Rio 2016, terá direito aos haveres a serem apurados mediante o levantamento de balanço especial a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 e pagos, de uma só vez, no prazo máximo de 90 dias. Havendo apuração de deveres no levantamento do referido balanço especial, estes serão da responsabilidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

9 - Propriedades para Investimento

| | <u>2013</u> | <u>Adições</u> | <u>Transferência</u> | <u>2014</u> | |
|---------------|---|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| Custo | | | | | |
| Terrenos | 6.064 | - | (1.376) | 4.688 | |
| Imóveis | 10.016 | - | (2.300) | 7.716 | |
| Total | <u>16.080</u> | <u>-</u> | <u>(3.676)</u> | <u>12.404</u> | |
| | | | | | |
| | Taxas anuais depreciação (%) | | | | |
| | <u>2013</u> | <u>Adições</u> | <u>Transferência</u> | <u>2014</u> | |
| Depreciação | | | | | |
| Imóveis | 4% | (1.639) | (433) | 427 | (1.645) |
| Total | | <u>(1.639)</u> | <u>(433)</u> | <u>427</u> | <u>(1.645)</u> |
| Saldo líquido | | <u>14.441</u> | <u>(433)</u> | <u>(3.249)</u> | <u>10.759</u> |



.15.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| | <u>2014</u> | <u>Adições</u> | <u>Transferência</u> | <u>2015</u> | |
|---------------|---|----------------|----------------------|----------------|--------------|
| Custo | | | | | |
| Terrenos | 4.688 | - | (445) | 4.243 | |
| Imóveis | 7.716 | - | (730) | 6.986 | |
| Total | <u>12.404</u> | <u>-</u> | <u>(1.175)</u> | <u>11.229</u> | |
| | | | | | |
| | Taxas anuais depreciação (%) | | | | |
| | <u>2014</u> | <u>Adições</u> | <u>Transferência</u> | <u>2015</u> | |
| Depreciação | | | | | |
| Imóveis | 4% | (1.645) | (342) | 165 | (1.822) |
| Total | | (1.645) | (342) | 165 | (1.822) |
| Saldo líquido | | <u>10.759</u> | <u>(342)</u> | <u>(1.010)</u> | <u>9.407</u> |

As propriedades para investimento incluem imóveis comerciais arrendados para terceiros com os quais, a Entidade, no exercício de 2015 auferiu receitas de aluguel de R\$ 1.786 (R\$ 2.538 em 2014).

O valor justo das propriedades para investimento em 31 de dezembro de 2015 é de R\$31.948.

Durante o exercício de 2015 e 2014, alguns imóveis que se encontravam disponíveis para locação, foram destinados para uso próprio do COB. Em função desse fato, esses imóveis foram transferidos de “Propriedade para Investimento” para a rubrica “Imobilizado”.



.16.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

10 - Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado do COB estão demonstrados nos quadros abaixo:

| | <u>2013</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Transferência</u> | <u>2014</u> |
|---|---------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|
| Custo | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 1.385 | 154 | (5) | - | 1.534 |
| Móveis e utensílios | 1.960 | 114 | (18) | - | 2.056 |
| Aparelhos de comunicação | 261 | 12 | (4) | - | 269 |
| Instalações | 61 | 110 | - | - | 171 |
| Veículos | 136 | 31 | (61) | - | 106 |
| Software e sistemas (a) | 684 | 8.129 | - | - | 8.813 |
| Computadores e periféricos | 3.346 | 260 | - | - | 3.606 |
| Equipamentos esportivos (b) | 3.742 | 3.408 | - | - | 7.150 |
| Bens em poder de terceiros-comodato (c) | 1.238 | - | - | - | 1.238 |
| Bens de terceiros em nosso poder (d) | - | 998 | - | - | 998 |
| Terrenos e Imóveis | - | - | - | 3.676 | 3.676 |
| Total | <u>12.813</u> | <u>13.216</u> | <u>(88)</u> | <u>3.676</u> | <u>29.617</u> |



.17.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| | Taxas anuais depreciação (%) | 2013 | Adições | Baixas | Transferência | 2014 |
|--|---|----------------|----------------|---------------|----------------------|----------------|
| Custo | | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 10% | (502) | (140) | 1 | - | (641) |
| Móveis e utensílios | 10% | (1.263) | (166) | 18 | - | (1.411) |
| Aparelhos de comunicação | 10% | (210) | (19) | 4 | - | (225) |
| Instalações | 10% | (8) | (15) | - | - | (23) |
| Veículos | 20% | (130) | (7) | 61 | - | (76) |
| Software e sistemas (a) | 20% | (275) | (102) | - | - | (377) |
| Computadores e periféricos | 20% | (1.869) | (483) | - | - | (2.352) |
| Equipamentos esportivos (b) | 10% | (623) | (565) | - | - | (1.188) |
| Bens em poder de terceiros-comodato (c) | 4 a 20% | (592) | (110) | - | - | (702) |
| Bens de terceiros em nosso poder (d) | 10 a 20% | - | (309) | - | - | (309) |
| Terrenos e Imóveis | 4% | - | - | - | (427) | (427) |
| Total | | <u>(5.472)</u> | <u>(1.916)</u> | <u>84</u> | <u>3.249</u> | <u>(7.731)</u> |
| Saldo líquido | | <u>7.341</u> | <u>11.300</u> | <u>(4)</u> | <u>3.249</u> | <u>21.886</u> |



.18.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| | <u>2014</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Transferência</u> | <u>2015</u> |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------------|---------------|
| Custo | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 1.534 | 152 | (66) | - | 1.620 |
| Móveis e utensílios | 2.056 | 232 | (86) | - | 2.202 |
| Aparelhos de comunicação | 269 | 47 | (52) | - | 264 |
| Instalações | 171 | - | - | - | 171 |
| Veículos | 106 | - | (31) | - | 75 |
| Software e sistemas (a) | 8.813 | 2.250 | - | - | 11.063 |
| Computadores e periféricos | 3.606 | 570 | (232) | - | 3.944 |
| Equipamentos esportivos (b) | 7.150 | 1.623 | (2.962) | - | 5.811 |
| Bens em poder de terceiros-comodato (c) | 1.238 | - | (246) | - | 992 |
| Bens de terceiros em nosso poder (d) | 998 | 1.284 | - | - | 2.282 |
| Terrenos e Imóveis | 3.676 | - | - | 1.175 | 4.851 |
| Total | <u>29.617</u> | <u>6.158</u> | <u>(3.675)</u> | <u>1.175</u> | <u>33.275</u> |



.19.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

| | Taxas anuais depreciação (%) | 2014 | Adições | Baixas | Transferência | 2015 |
|--|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|
| Custo | | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 10% | (641) | (151) | 9 | - | (783) |
| Móveis e utensílios | 10% | (1.411) | (176) | 1 | - | (1.586) |
| Aparelhos de comunicação | 10% | (225) | (13) | 49 | - | (189) |
| Instalações | 10% | (23) | (17) | - | - | (40) |
| Veículos | 20% | (76) | (6) | 8 | - | (74) |
| Software e sistemas (a) | 20% | (377) | (1.936) | - | - | (2.313) |
| Computadores e periféricos | 20% | (2.352) | (510) | 232 | - | (2.630) |
| Equipamentos esportivos (b) | 10% | (1.188) | (641) | 599 | - | (1.230) |
| Bens em poder de terceiros-comodato (c) | 4 a 20% | (702) | (102) | 87 | - | (717) |
| Bens de terceiros em nosso poder (d) | 10 a 20% | (309) | (58) | - | - | (367) |
| Terrenos e Imóveis | 4% | (427) | (89) | - | (165) | (681) |
| Total | | <u>(7.731)</u> | <u>(3.699)</u> | <u>985</u> | <u>(165)</u> | <u>(10.610)</u> |
| Saldo líquido | | <u>21.886</u> | <u>2.459</u> | <u>(2.690)</u> | <u>1.010</u> | <u>22.665</u> |

- (a) A principal adição nesta conta refere-se ao software denominado “Ferramenta de Gestão Esportiva” desenvolvido pela consultoria Ernst Young através do contrato de patrocínio para as olimpíadas de 2016.
- (b) A principal adição no ano de 2015 refere-se à aquisição de embarcações para os atletas de alto rendimento da Vela e de equipamentos de condicionamento físico, de forma a aprimorar a qualidade do treinamento dos atletas brasileiros, visando à preparação para os jogos olímpicos de 2016.
- (c) Refere-se a bens e equipamentos do Comitê Olímpico Brasileiro que, através de comodatos, estão sendo utilizados por Confederações afiliadas ao COB.



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (d) Refere-se a automóveis de propriedade da Nissan do Brasil Automóveis Ltda. e equipamentos de telefonia e informática da Cisco Comercio e Serviços de Hardware e Software do Brasil Ltda. que foram cedidos ao COB e Confederações afiliadas em função do contrato de patrocínio para as olimpíadas de 2016.

11 - Aplicações de Recursos no Desporto Olímpico

Refere-se aos recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva para aplicação no desporto olímpico brasileiro, os quais devem ser exclusiva e integralmente, aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção de desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos pelas Confederações filiadas ao COB. A destinação dos recursos encontra-se discriminada abaixo, contemplando também, as receitas financeiras auferidas no exercício:

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---------------------|----------------|----------------|
| Fundo olímpico | 120.260 | 145.866 |
| Fundo escolar | 41.978 | 34.372 |
| Fundo universitário | 31.967 | 27.937 |
| Total | <u>194.205</u> | <u>208.175</u> |

A movimentação dos recursos recebidos oriundos de Lei Agnelo/Piva no exercício está assim demonstrada:

| | Fundo Olímpico (85%) COB/ Confederações | Escolar (10%) | Universitário (5%) | Total |
|----------------------------------|--|--------------------------|-------------------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 145.866 | 34.372 | 27.937 | 208.175 |
| Receita do exercício | 208.039 | 24.475 | 12.238 | 244.752 |
| Receitas financeiras | 3.553 | 2.245 | 1.365 | 7.163 |
| Repasse - confederações/ COB | (237.198) | (19.114) | (9.573) | (265.885) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | <u>120.260</u> | <u>41.978</u> | <u>31.967</u> | <u>194.205</u> |



.21.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

COB/Confederações - parte do montante recebido por conta do Fundo Olímpico é destinada às modalidades esportivas olímpicas, por intermédio de suas Confederações e parte é destinada ao próprio COB. Essas destinações são estabelecidas pelo COB em sua previsão orçamentária, mediante critérios técnicos e qualitativos que determinam a aplicação dos recursos da Lei Agnelo/Piva. Os repasses estão sendo apresentados líquidos das prestações de contas recebidas das Confederações e em análise pelo COB. Por decisão da Administração do COB, não foram constituídos fundos específicos de reserva de recursos nos exercícios de 2015 e 2014.

Os montantes destinados ao desporto escolar e ao desporto universitário representam 10% e 5%, respectivamente, do total dos recursos provenientes da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, e estão depositados em contas específicas na Caixa Econômica Federal.

12 - Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar é composto como segue:

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---------------------------------------|---------------|--------------|
| Fornecedores | 3.398 | 3.372 |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | 6.336 | 5.513 |
| Recebimento antecipado – clientes (a) | 2.693 | - |
| Outros | 8 | 330 |
| Total | <u>12.435</u> | <u>9.215</u> |

(a) Refere-se ao recebimento de recursos das Confederações para a aquisição de ingressos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

13 - Receitas Diferidas

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|--------------|--------------|
| Lei de Incentivo - Vela - Jogos Olímpicos 2016 e 2020 (a) | 1.406 | 2.533 |
| Solidariedade Olímpica (b) | 919 | - |
| Outros | 113 | 235 |
| Total | <u>2.438</u> | <u>2.768</u> |



.22.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (a) Refere-se à Lei de Incentivo para a Preparação Inicial da Equipe Brasileira de Vela – Jogos Olímpicos 2016 e 2020 depositado pelo Bradesco como verba incentivada. O projeto visa a continuidade do Projeto Incentivado “Rumo ao Ouro Londres 2012” (encerrado em agosto de 2012), voltado para a obtenção de recursos financeiros que proporcionarão ações do Comitê Olímpico Brasileiro e da Confederação Brasileira de Vela visando à preparação de alto nível da Equipe Brasileira de Vela para os mencionados jogos.
- (b) A Solidariedade Olímpica Internacional (SOI) é uma organização do Comitê Olímpico Internacional e seu objetivo é administrar o suporte financeiro destinado aos Comitês Olímpicos Nacionais através de programas de apoio, visando o desenvolvimento do esporte nestes países. O saldo no ano refere-se ao suporte financeiro de diversos programas realizados no ano de 2015, tais como: preparação de atletas e treinadores para os Jogos Pan-Americanos de Toronto, financiamento de bolsas olímpicas, desenvolvimento de estruturas esportivas nacionais, auxílio na preparação e participação em competições esportivas e treinamento de gestores esportivos.

14 - Provisão para Passivo a Descoberto

Conforme prevê o estatuto do Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio - 2007 (“CO-RIO”), o saldo remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o Comitê Olímpico Brasileiro – COB, que tem honrado compromissos assumidos pelo CO-RIO. Desta forma, para fazer face aos prováveis desembolsos por conta de obrigações do CO-RIO, a Administração do COB adotou o procedimento de reconhecer provisão no mesmo montante do passivo a descoberto apresentado pelo CO-RIO. A Administração desconhece quaisquer fatos que possam indicar a insuficiência do montante provisionado.

As demonstrações financeiras do CO-RIO foram auditadas por outros auditores, que emitiram parecer sem ressalva em 04 de março de 2016.

15 - Provisão para Contingências

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|--------------------------------|--------------|---------------|
| Contingências trabalhistas (a) | 5.818 | 6.557 |
| Contingências tributárias (b) | 9 | 5.493 |
| Total | <u>5.827</u> | <u>12.050</u> |

- (a) Referem-se a questionamentos de ex-funcionários sobre vínculo empregatício, comissões, horas extras e integrações, 13o. Salários, férias vencidas, FGTS, aviso prévio e INSS e provisão de riscos trabalhistas de profissionais unipessoais.





.23.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (b) As causas tributárias referem-se, basicamente, ao auto de infração em decorrência da inconstitucionalidade de benefício fiscal, uma vez que o COB realizou operações de importação fruindo-se do benefício sem o pagamento do ICMS. No ano de 2015, os assessores jurídicos reavaliaram estes processos e alteraram os prognósticos de perda de provável para possível e em função dessa reavaliação a provisão constituída anteriormente foi revertida.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível no montante de R\$71.570 em 31 de dezembro de 2015 (R\$27.057 em 2014). Esses montantes referem-se a processos relacionados ao COB e a sua subsidiária Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 – Co-Rio.

A principal contingência classificada como possível no COB refere-se a Autos de Infração relativos a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no montante de R\$17.667. Nesse processo a Receita Federal do Brasil entende que o COB perdeu a isenção fiscal destes tributos no ano de 2010 por realizar transações não previstas em seus objetivos sociais gerando impactos fiscais.

Na subsidiária Co-Rio, os principais processos classificados como possível são como segue:

- a) Tomada de Contas Especial e ação civil pública no valor atualizado de R\$19.433 de suposto ato de improbidade administrativa na contratação do aluguel da Vila do Pan;
- b) Ação civil pública no valor de R\$24.691 pela suposta dispensa irregular de processo licitatório realizado pelo Ministério do Esporte para contratação de empresa para realização das cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Pan-Americanos.

As demais causas possíveis são substancialmente representadas por causas trabalhistas e tributárias.

16 - Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos as confederações e a contas a pagar e a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e CO-RIO, devidamente divulgadas em outras notas explicativas.

17 - Cobertura de Seguros (informação não auditada)

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para todos os seus ativos físicos e para responsabilidade civil por montantes considerados pela Administração do COB suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.





.24.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

18 - Resultado - Lei Agnelo/Piva

O resultado obtido com recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva está demonstrado da seguinte forma:

| Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva | 2015 | |
|--|----------------|------------------|
| | Receitas | Custos |
| Recursos para custeios próprios do COB | 99.280 | (99.280) |
| Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário | 4.780 | (4.780) |
| Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar | 18.261 | (18.261) |
| | <u>122.321</u> | <u>(122.321)</u> |

| Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva | 2014 | |
|--|----------------|------------------|
| | Receitas | Custos |
| Recursos para custeios próprios do COB | 83.774 | (83.774) |
| Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário | 5.508 | (5.508) |
| Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar | 16.916 | (16.916) |
| | <u>106.198</u> | <u>(106.198)</u> |

19 - Lei Rouanet

A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991) é a lei que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura. Essa lei é conhecida também por Lei Rouanet. O grande destaque da Lei Rouanet é a política de incentivos fiscais que possibilita as empresas (pessoas jurídicas) e cidadãos (pessoas físicas) aplicarem uma parte do IR (imposto de renda) devido em ações culturais.

A Lei Rouanet foi aplicada no projeto “A coleção do Museu Olímpico no Brasil” – Projeto PRONAC nº 124437. O projeto realizou uma exposição itinerante no Rio de Janeiro, no Museu Histórico Nacional, em São Paulo, no MASP, e em Brasília, no Museu Nacional, com parte expressiva do acervo do Museu Olímpico de Lausanne no período de abril/13 a maio/14, com o intuito de aproximar o público brasileiro dos esportes e prepará-lo para os Jogos Olímpicos Rio 2016.



.25.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

20 - Lei de Incentivo ao Esporte

A Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº11.438/2006) é a lei que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. O grande destaque da Lei de Incentivo ao Esporte é a política de incentivos fiscais que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% em ações voltadas ao esporte.

Foi aprovado o projeto de no. 58701.004936/2012-34 – “Preparação Inicial da Equipe Brasileira de Vela 2016 e 2020” no valor total de R\$2.400. Tal projeto visa a preparação da Equipe Brasileira de Vela Olímpica para o novo ciclo olímpico.

21 - Receita de Patrocínios

A receita de patrocínios é composta como segue:

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Repasso Patrocínio Rio 2016 (a) | 13.603 | 66.989 |
| Bradesco (b) | 1.200 | 250 |
| Coca – cola (c) | 1.548 | 1.785 |
| Ambev (d) | 120 | - |
| | <u>16.471</u> | <u>69.024</u> |

- (a) Refere-se ao repasse de patrocínios do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Conforme descrito na nota explicativa no. 6, durante 2015 houve renegociação da forma de repasse dos patrocínios, passando a vigorar um valor fixo e não mais com base em percentual da receita efetivamente recebida pelo Rio 2016.
- (b) Refere-se a ativação da marca do Bradesco na Casa Time Brasil nos Jogos Pan-Americanos de Toronto e no Prêmio Brasil Olímpico – PBO 2015 e 2014.
- (c) Refere-se ao patrocínio da Coca –Cola para os Jogos Escolares da Juventude que foram realizados nas cidades de Fortaleza e Londrina no período de 03 a 12 de setembro de 2015 e de 12 a 21 de novembro de 2015, respectivamente (JEJS 2015) e nas cidades de Londrina e João Pessoa no período de 04 a 13 de setembro de 2014 e 06 a 15 de novembro de 2014, respectivamente (JEJS 2014).





.26.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(d) Refere-se a ativação da marca da Ambev na Casa Time Brasil nos Jogos Pan-Americanos de Toronto 2015.

22 - Receitas de Doações

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|------------------------|-------------|--------------|
| Solidariedade Olímpica | 509 | 1.514 |
| Outros | 55 | 22 |
| | <u>564</u> | <u>1.536</u> |

23 - Despesas Administrativas

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|-------------------------------------|-----------------|---------------|
| Viagens | 4.008 | 3.943 |
| Serviços de terceiros e consultoria | 11.515 | 6.544 |
| Materiais | 373 | 175 |
| Aluguéis | 938 | 1.783 |
| Informática e telefonia | 187 | 218 |
| Auxílio de manutenção de atletas | 286 | 15 |
| Fretes e transportes | 701 | 170 |
| Alimentação | 1.371 | 968 |
| Provisão para contingências | (6.223) | (94) |
| Provisão para perdas – Nota 6 | (41.274) | 43.164 |
| Impostos e taxas | 480 | 272 |
| Uniformes | 2.594 | 1.446 |
| Manutenção e conservação predial | 1.188 | 107 |
| Outros | 2.044 | 1.482 |
| Total | <u>(21.812)</u> | <u>60.193</u> |



.27.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

24 - Despesa com Pessoal

As despesas com pessoal referem-se a valores pagos com recursos não originados da “Lei Agnelo/Piva”, tendo como principal despesa no período valores relativos a seguro saúde para atletas oferecido por Bradesco Seguros S.A. através do contrato de patrocínio para as olimpíadas 2016.

25 - Compromissos

a) Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União - TCU

Para efeito do acompanhamento de que trata a Instrução Normativa nº 48 de 2004, do Tribunal de Contas da União, a Entidade deve disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, através da internet, em módulos denominados “Extranet TCU”, definidos conforme Decisão Normativa TCU nº 69 de 2 de agosto de 2005, informações sobre a destinação dos recursos provenientes de concursos de prognósticos e de loterias federais e similares, recebidos em decorrência da Lei Agnelo/Piva.

b) Cessão de uso do Parque Aquático Maria Lenk

Nos termos publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 17 de março de 2008, foi celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o Comitê Olímpico Brasileiro, o Termo de Cessão de Uso do equipamento esportivo nº 08/2008-F/SPA - Parque Aquático Municipal Maria Lenk - PAMML, objetivando a cessão de uso da mencionada instalação esportiva situada na Avenida Abelardo Bueno, s/nº.

Pelo instrumento contratual acima mencionado, o COB se compromete a administrá-lo, assumindo a responsabilidade de mantê-lo pelo prazo de 20 anos, devendo utilizá-lo apenas para promoção de atividades e eventos esportivos, além do incentivo às práticas de esportes aquáticos, devendo, para tanto manter o imóvel limpo e em bom estado, custeando ainda a guarda e, o conserto de eventuais danos ao mobiliário. A devolução do bem deveria se dar em perfeitas condições de uso, assumindo o COB todas as despesas direta e indiretamente decorrentes do uso do imóvel e sua manutenção, incluindo tarifas, impostos e preços públicos, bem como encargos oriundos de eventos promovidos ou patrocinados pelo COB durante todo o período de cessão.



.28.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

26 - Instrumentos Financeiros

A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros e da aplicação financeira equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

Todas as operações da Entidade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. As contas a receber referem-se basicamente a valores a receber do Comitê Organizador Rio 2016 relativo a royalties por cessão de marca (vide nota 21).

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Entidade e suas investidas não possuíam operações de derivativos em aberto. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com a sua posição de caixa e equivalentes de caixa.

Carlos Arthur Nuzman
Presidente

Sergio V. C. Lobo
Diretor Executivo
Administrativo e Financeiro

Oswaldo Ferreira
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ-019987/O-8

Rel110

